



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICARAÍMA

EDITAL N.º 02/2018 – Pós-Graduação Direito

Teste seletivo para ingresso ao quadro de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça da Comarca de Icaraíma, Dr. Pedro Pires Domingues Wanderley, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo n.º 9261/2018, vaga n.º1009**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Estagiário de Pós-Graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça de Icaraíma.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito, formados em instituição de ensino superior devidamente reconhecida, e que venha a cursar, durante todo o estágio, curso de Pós-Graduação em área correlata às atividades que serão desenvolvidas.

2 - Da vaga a ser preenchida: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga de estágio de pós-graduação existente junto à Promotoria de Justiça de Icaraíma, no período a ser definido após a divulgação do resultado, segundo a conveniência do serviço. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir na Promotoria de Justiça de Icaraíma. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.887,60 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), **para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia (30 horas semanais).**

3 - Do programa: DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e Garantias Fundamentais; direitos sociais; organização política. Princípios da Administração Pública; Ministério Público (conceitos básicos, princípios e atribuições, o MP na Constituição Federal de 1988); DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios de Direito Administrativo. Atos Administrativos; Contratos Administrativos; Licitação e suas modalidades, Lei 8.666/93. Lei 8.429/92; Improbidade administrativa. DIREITO CIVIL: Parte geral: das pessoas. Dos atos ilícitos. Parte Especial: Direito de Família; da Tutela e Curatela; DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Ação civil pública. Lei 7347/85. O inquérito civil. Compromisso de ajustamento de conduta. A defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. DIREITO PENAL: Parte geral. Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. DIREITO PROCESSUAL PENAL. Do processo em geral. Dos processos em espécie. Dos recursos em geral. LEIS ESPARSAS:

Lei 7.210/84, Lei 9.099/95, Lei 9.503/97, Lei 11.340/06, Lei 9.605/98, Lei 11.343/06. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Lei 8.069/90.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas pessoalmente no período de 01/11/2018 a 20/11/2016, na recepção da Promotoria de Justiça da Comarca de Icaraíma – Edifício do Fórum, situada na Rua Av. Anthero Francisco Soares, 630, no horário das 13hs às 18hs, ou através do e-mail da Promotoria a seguir: icaraima.prom@mppr.mp.br Para maiores informações, ligar para (44) 3665-1475.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição preencher a ficha de inscrição que lhe será entregue no local, sem qualquer custo, e anexar os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido ou declaração que supra a ausência de matrícula no momento da inscrição;

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 27/11/2018, às 08h:30min, devendo o candidato se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência. O provável local do teste será nas dependências do Fórum de Icaraíma, sendo também publicado no quadro de avisos da Promotoria. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 – O teste seletivo será dar em apenas 1 (uma) fase de caráter eliminatório e classificatório e será composto por 4 (quatro) questões discursivas sobre qualquer ponto do programa referido. A prova subjetiva terá valor de 8,0 (oito) pontos, valendo 2 (dois) pontos cada questão.

6.2 – O teste seletivo terá duração improrrogável de 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta à legislação.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados para próxima fase de entrevista todos os candidatos que atingirem a **nota mínima 5,0 (cinco)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. Os candidatos aprovados serão submetidos ainda a uma análise de vida pregressa de caráter eliminatório.

7.1 – Em caso de empate entre candidatos classificados, a classificação final se dará em favor do candidato de maior idade, conforme Resolução PGJ n.º 1952/2009.

8 - **Da entrevista:** Os candidatos classificados que atingirem a nota mínima serão convocados por edital no mural de avisos da Promotoria e através do email informado



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

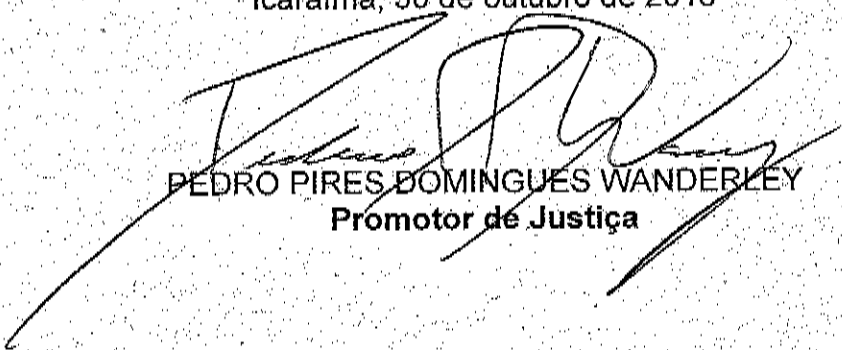
para comparecimento à entrevista com o Promotor de Justiça no dia 30/11/2018, as 10h, no Gabinete do Ministério Público, no endereço indicado no item 4 do presente edital.

onde será avaliada a aptidão do candidato às finalidades do estágio, sendo esta etapa de caráter classificatório, **valendo até 2 pontos**, os quais serão somados com a pontuação obtida no teste seletivo da etapa anterior.

9 - Do resultado: O resultado classificatório será atingido pela soma aritmética das pontuações obtidas no teste seletivo dissertativo e na prova de entrevista, e será afixado no quadro de avisos na sede desta Promotoria de Justiça, a partir das 14hs do dia 03/12/2018.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Estágios da Procuradoria-Geral de Justiça.

Icaraíma, 30 de outubro de 2018


PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY
Promotor de Justiça